



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

DIRETOR

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

ANO LETIVO

2019/2020

2º e 3º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário

Procedimento complementar ao registo no Programa Inovar

O pedido de renovação de matrícula e transferência de escola é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmaticulas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível cumprir o disposto no parágrafo anterior, o pedido de renovação de matrícula e transferência de escola, pode ser apresentado de modo presencial nos serviços administrativos, procedendo ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática (O pedido de matrícula, renovação de matrícula a realizar nos serviços administrativos deverá ser por agendamento via telefone para o número 255.880.570).

Antes de efetuar a renovação de matrícula deverá consultar o Manual do Encarregado de Educação, disponível no sítio portaldasmaticulas.edu.gov.pt

Procedimento para efetuar a matrícula no Portal das Matrículas:



Login do Encarregado da Educação

a) entrar em:

b) preencher os campos:

1 – Consentimento

2 – Dados do Encarregado de Educação

3 – Dados Gerais do(a) aluno(a)

4 – Dados da matrícula

5 – Comprovativos

Documentos Necessários

- Cartão de Cidadão do aluno(a) (Número de Identificação Segurança Social, Número de identificação Fiscal (NIF), Número Cartão de Utente saúde/beneficiário);
- Fotocópia do Boletim Individual de Saúde (Vacinas);
- Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal (NIF) do Encarregado de Educação.

O pedido de renovação de matrícula tem que ser efetuado até ao 3.º dia útil seguinte à situação escolar do(a) aluno(a) estar definida no estabelecimento de ensino frequentado (referência à publicitação das avaliações).